



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPEDIENTE 1100  
AM 08 MAI 2006

APROVADO EM 19 de Junho de 2006  
POR UNANIMIDADE

1442/06

## PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 29 de Junho de 2006  
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 15 de Junho de 2006  
POR UNANIMIDADE

**DECRETA**

## PROJETO DE LEI N.º 1442/2006.

Autoriza a criação no Pronto Socorro Municipal do DISQUE AMBULÂNCIA 0800 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Saúde, autorizada a instalar na central telefônica do Pronto Socorro para o atendimento de chamadas de emergências e solicitação de ambulância, uma linha 0800, denominada DISQUE AMBULÂNCIA.


Art. 2º - A linha 0800 disque ambulância deverá ser equipada com aparelho de memória com capacidade para registrar no mínimo cem chamadas com a hora, a data e os números dos telefones solicitantes.

Art. 3º - O número de telefone 0800 será colocado para o conhecimento da população nos roda-pés dos talões de água e, com a anuência da empresa concessionária, em todas as cabines/ de telefone públicos, em local bem visível sob a inscrição: DISQUE AMBULÂNCIA.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2006.

  
Cleiton Damasceno do Carmo  
Vereador - Autor

C/i/d

